

**ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2019**

<b>BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO</b>	
<b>Brasil</b>	<b>210.147.125</b>
<b>Região Norte</b>	<b>18.430.980</b>
Rondônia	1.777.225
Acre	881.935
Amazonas	4.144.597
Roraima	605.761
Pará	8.602.865
Amapá	845.731
Tocantins	1.572.866
<b>Região Nordeste</b>	<b>57.071.654</b>
Maranhão	7.075.181
Piauí	3.273.227 <sup>(1)</sup>
Ceará	9.132.078 <sup>(1)</sup>
Rio Grande do Norte	3.506.853
Paraíba	4.018.127
Pernambuco	9.557.071 <sup>(2)</sup>
Alagoas	3.337.357 <sup>(2)</sup>
Sergipe	2.298.696 <sup>(3)</sup>
Bahia	14.873.064 <sup>(3)</sup>
<b>Região Sudeste</b>	<b>88.371.433</b>
Minas Gerais	21.168.791
Espírito Santo	4.018.650
Rio de Janeiro	17.264.943
São Paulo	45.919.049
<b>Região Sul</b>	<b>29.975.984</b>
Paraná	11.433.957
Santa Catarina	7.164.788
Rio Grande do Sul	11.377.239
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>16.297.074</b>
Mato Grosso do Sul	2.778.986
Mato Grosso	3.484.466
Goiás	7.018.354 <sup>(4)</sup>
Distrito Federal	3.015.268 <sup>(4)</sup>

**Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.**

**Notas:**

(1) Diferença de 780 pessoas entre os Estados do Piauí e Ceará com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2019, para o ano de 2019, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.

(2) Diferença de 446 pessoas entre os Estados de Alagoas e Pernambuco com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2019, para o ano de 2019, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.

(3) Diferença de 206 pessoas entre os Estados de Sergipe e Bahia com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2019, para o ano de 2019, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.

(4) Diferença de 2.250 pessoas entre o Estado de Goiás e o Distrito Federal com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2019, para o ano de 2019, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.